

IPM.17, p. 2/16

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO

(Ex-Governador do Estado do ACRE)

- Apontamentos sôbre seu caso.
- Documento de defesa do interessado

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1964.

EXMO. SR. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, D.D. PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

EXMO. SR. GENERAL DE EXÉRCITO ARTHUR DA COSTA E SILVA, D.D. MINISTRO
DA GUERRA

EXMOS. SRS. MEMBROS DO ALTO COMANDO REVOLUCIONÁRIO E DO CONSELHO DE
SEGURANÇA NACIONAL

José Augusto de Araújo, brasileiro, casado, professor, diplomado pela Faculdade de Filosofia, ex-governador de Estado de Acre, pede vênias a V. Ex.^{as} para expor o seguinte:

1. O signatário vinha exercendo o governo do Estado de Acre, desde 1º de março de 1963, em virtude de ter sido eleito pelo voto de seus cidadãos e empossado perante a Assembléia Legislativa do Estado naquela data.

Dispendeu todos os esforços no sentido de imprimir ao nível Estado da Federação um ritmo de trabalho produtivo e por todos os meios ao seu alcance procurou harmonizar as forças políticas, de modo a poder proporcionar ao povo de Acre um clima de paz e as condições de vida condigna.

2. Em fevereiro do corrente ano foi acometido de um infarte de miocárdio e que me obrigou a um período de licença para tratamento de saúde que se prolongou até quase fins de março.

Estava, ainda, em estado de convalescença no Rio de Janeiro, quando da vitória do Movimento Revolucionário, no dia 1º de abril do corrente ano.

Contrariando prescrições médicas viajei para o Estado de Acre no dia 4 de abril, afim de reassumir o governo e adotar medidas que assegurassem um clima de calma e tranquilidade naquela unidade da Federação.

3. Lutas e disputas partidárias internas não me permitiram de pronto uma ação. Antigos adversários políticos e alguns elementos abiccionistas que dantes participaram do meu governo e do Partido pelo qual fui eleito, uniram-se em um trabalho para a destituição do meu governo.

Estando a situação neste estado de coisas e no intuito de colocar as autoridades militares, através do Conselho de Segurança Nacional, a par dos acontecimentos, credenciei junto a estas autoridades o professor e engenheiro civil Edson de Moraes, Secretário de Viação e Obras Públicas de meu governo até 8 de novembro de 1963 e que de cargo se afastou espontaneamente por incompatibilidade com elementos políticos, por não ser político e para não trazer problemas a minha administração.

Da ação de Eng^o Edson de Moraes já estão V. Ex.^{as} inteiradas, em face da exposição apresentada pelo mesmo a V. Ex.^{as}, em exposição constante de documento apresentado em 25 de abril de corrente ano.

- 4 . Estavam as coisas neste ponto e em aguardando instruções, de acordo com os enquadramentos verbais mantidos entre meu representante e o Secretário do Conselho de Segurança Nacional, Coronel Ariel Pava de Oliveira, enquanto em Rio Branco desenrolavam-se outros fatos, a saber:

- a) Presidia inquirites o 1^o tenente Thales Monteiro de Castro
- b) Chegava a Rio Branco o Capitão Edgard Cerqueira para comandar a 4a. Companhia de Fronteiras, em substituição ao antigo comandante Capitão Raimundo Nenato Gomes Filho.

Peço permissão para fazer ressalvas sobre estes fatos.

- 1 . O tenente Thales Monteiro de Castro procurou sempre orientar as inquirites de modo que minha pessoa ficasse configurada como réu e não as indiciados ou pretensões indiciados.
 - 2 . O Capitão Edgard Cerqueira assumiu o comando da 4a. Companhia de Fronteiras, mas fiquei inteiramente alheio a este fato, embora fôsse o chefe de Executivo Estadual.
- 5 . Estando a retardar as providências prometidas pelo Conselho de Segurança Nacional e sentindo cada vez mais perder minha autoridade, a par de meu estado de saúde que não era, como não é dos melhores, resolvi, diante de uma exposição que me enviou o Eng^o Edson de Moraes, recebida no dia 7 de corrente, a estudar uma forma de afastar-me do governo.

Pensei a princípio viajar para o Rio de Janeiro e aqui entregar meu cargo de governador ao alto Comandante Revolucionário, mas não encontrei apoio legal na Constituição de Estado para assim proceder.

Julguei que pediria por intermédio da Assembléia Le-

gislativa, mediante minha renúncia e com o espírito de harmonizar as facções e ao mesmo tempo ir de encontro aos firmes propósitos da ação moralizadora da Revolução, obter uma modificação na Constituição do Estado e imediata eleição de um candidato indicado pelo próprio Alto Comando Revolucionário.

Neste sentido telegrafei ao General Paulo Francisco Torres, antigo governador daquele Estado ao tempo do Território e meu amigo particular de longa data, tendo transmitido o telegrama que aqui reproduzo.

Represacre Rio para Gal. Paulo Francisco Torres
Governador Estado Rio

GA/469 de 8/5/64 - Virtude não mais poder continuar frente Executive acreano vg solicite prezade amigo sugerir indicação máxima urgência possível vg hoje ainda nome militar sua confiança fim me substituir que será apresentada Assembléia pt Respeitadas saudações pt

José Augusto Araújo
Governador

Deste telegrama recebi resposta que deveria dirigir-me ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, General Arthur da Costa e Silva.

Preparava-me para adotar esta medida, quando por volta das 21 horas deste dia, 8 de maio, sexta-feira, recebi a visita do Capitão Raimundo Nenato Gomes Filho que vinha da parte do Capitão Edgard Cerqueira e que me declarou textualmente:

"Se V. Excia. não apresentar seu pedido de renúncia neste momento, será o Palácio tomado de assalto, cercado a Assembléia Legislativa do Estado e os deputados obrigados votarão e impedimento de V. Excia."

Neste mesmo dia pela manhã e referido oficial, Capitão Edgard Cerqueira havia prepalado pela cidade, sem nenhum sigilo ou respeito às normas militares, que recebera um telegrama determinando que ele assim agisse.

Convém observar que se houve tal telegrama não foi notificado de mesmo, nem de outra ordem nesse sentido.

Estes são os fatos.

Desejo antes de concluir esta exposição, na qualidade de cidadão e de brasileiro, lançar um apêlo veemente a V. Ex.^{sa} no sentido de não ver cair em terra os honestos propósitos da Revolução e este apêlo é o seguinte:

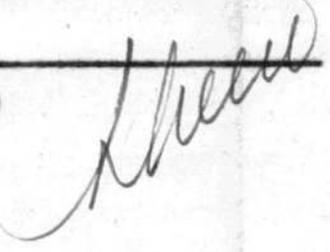
IPM.17, p. 7/16

- I . Mandar um observador verificar a conduta de Capitão Edgard Cerqueira, sob o ponto de vista de chefe de Executive e de cidadão.
- II . Mandar preceder e acompanhar o recebimento de gado, máquinas, motores e outros materiais que estão chegando a Rio Branco em quatro navios fretados em meu governo.

Confio no alto espírito de V. Ex.^{as} no sentido, sobretudo de ser completada a ação moralizadora com a punição dos verdadeiros culpados, já muitos deles relacionados na exposição feita pelo Eng^o Edson de Moraes e entregue ao Conselho de Segurança Nacional.

Com profundo respeito e admiração, subscreve-se

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO



Obs: -

Sobre este caso, foram trocados vários rádios ("telex") entre o CSN e o Gabinete Militar

Os rádios ("telex") foram entregues, em 10 JUN 64 à D. LISETE, para serem arquivados.

[Handwritten signature]

Resumo assunto T. Acre publicado
na imprensa do Rio.

Diário Notícias (10 Mai 64) - Título

"Forcedor do Acre caiu por ter cometido
Renúncia outou o Sr José Augusto de Araujo e
a Assembleia Legislativa elegeu o Cap Cer-
gúlio ^{ant cia Figueira} para substituí-lo.

- Foi encaminhado requerimento à presi-
dência da Assembleia Legislativa, em 11
Abr, por um grupo de deputados enca-
beçados pelo Sr Eloi Abud, denunciando
o for. José Augusto de Araujo de vários
crimes contra a Seg Nacional e pedindo
sua destituição.

O requerimento ^{enunciava} ~~em~~ 27 fatos que
incriminam o Sr forcedor ~~estando~~ ^{sepedo}
alguns com riqueza de detalhes e
fazendo citação de nomes de várias per-
sonalidades acreanas.

(Obs do Of Permanência à SG/CSN :

É interessante comparar o que foi
dito no artigo publicado no Diá-
rio de Notícias com o que
consta do relatório do Dr. Edson de

Moras enviado hoje para o Sub
 Militar. Há completa contradicção
 no que respecta a certas perso-
 nalidades citadas em ambos.

Onde está a cidade?

Jornal do Brasil - deu somente

notícia renúncia for Acre e
 elicit Cap Arqueiro de Cia
 Fronteira.

— x —

Reço confirmação seguinte hora
 chegada Rio antes PP, AYC
 conduzido for Acre, pronto
 para 1400 hs hoje.

- O OFICIAL DEVERÁ RECEBER O GOVERNADOR DO ACRE (JOSE AUGUSTO DE ARAUJO) NO AEROPORTO SANTOS DUMONT ÀS 1400 (HORA A CONFIRMAR).
- DEVERÁ SER TRATADO COM TÔDA CONSIDERAÇÃO, COMO SE GOVERNADOR FÔSSE.
- OBTER DO MESMO UMA INFORMAÇÃO SUMÁRIA QUE DÊ SUA IMPRESSÃO SÔBRE A SITUAÇÃO (UMA DECLARAÇÃO EM CONVERSA), QUE SERÁ TRANSMITIDA IMEDIATAMENTE PARA BRASÍLIA.
- O GOVERNADOR PERMANECERÁ EM LIBERDADE MAS É CONVENIENTE MANTENHA LIGAÇÃO COM A SG/ESN - VERIFICAR O ENDEREÇO E TELEFONE, E DAR DA SECRETARIA.

IPM.17, p.12/16

- PEDIR - LHE, EM NOME DO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, UM RELATORIO SOBRE OS ACONTECIMENTOS - DE MODO A FICAR O GOVERNO INFORMADO SOBRE A SITUAÇÃO NO ACRE. ELE REDIGIRÁ O RELATÓRIO OU MESMO FARÁ EM CONVERSAS DE MODO QUE O OFICIAL POSSA REDIGIR.

- DE POSSE DO RELATÓRIO LIGAR-SE COM BRASÍLIA LENDO OS PRINCIPAIS TÓPICOS E PROVIDENCIAR A REMISSA SE FOR O CASO.

Ordem do Cel Avel:

A autoridade com o Ex-fornecedor
do Acre decidirá seu feito pelo
Oficial de Serviços (mais antigo)
no dia 10 Mai.

ficará a critério dele ^(Oficial de Sv) ou da
conveniência do Ex-fornecedor
o local em que se fará
o relatório sobre a situação
no Acre, caso o próprio fo-
rnecedor não se ache em
condições de fazê-lo pessoal-
mente.

- Saber onde ficará hospedado
o Ex-fornecedor de modo a
se manter ~~constante~~ ligado
em o (mesmo quando necessário)


 { Emissão Nacional }
 Ant. do Avião }
Panair 0700

- - Cap Milton de Albuquerque Cerqueira
- Cap Edgardo Pebeira de Cerqueira → Filho
- - Cap José Alvaro de Freitas Cerqueira Lima.

Nada consta

IPM.17, p.15/16

Homenem de Cavalho

- Logo após receber o serviço,
tocar para o col. Aiel.
- Funcionamento e telefone Brasília
(Talex)
- Documentos sobre Aribal
Reij Noraes - está com Everaldo
que recebe hoje.

Domingo, 10 de Maio de 1964 "IMPEACHMENT"

Governador do Acre Caiu Por Ser Comunista

O governador José Augusto de Araújo, do Acre, renunciou, ontem, às últimas horas, considerando que sua posição era insustentável, tendo a Assembléia Legislativa do mais novo Estado eleito para substituí-lo o capitão Cerqueira, comandante da 4ª Companhia de Fronteiras, de acordo com notícias que até às últimas horas não haviam sido confirmadas. Há dias que vinha sendo efetuada a campanha para a deposição do governador, que considerava Goulart um «ultrapassado» e pregava, até pouco antes da revolução, a candidatura de Arrais, tendo ainda levado para o Acre grande número de comunistas e praticado uma série de arbitrariedades, o que deu motivo a uma denúncia à Assembléia, encaminhada, depois, ao Comando Revolucionário.

DESTITUIÇÃO

No requerimento encaminhado à presidência da Assembléia Legislativa, em 11 de abril último, um grupo de deputados, encabeçado pelo sr. Elói Abud, denunciou o governador José Augusto de Araújo «pelos crimes de responsabilidade que atentam contra a Lei de Segurança Nacional, de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno, e requereu, conforme a alínea «f» do art. 24 da Constituição do Estado, a sua destituição da chefia do Executivo, pelos seguintes motivos: «I — atentou contra o livre exercício dos poderes Legislativo e Judiciário; II — praticou contra o município de Rio Branco ato ilegal; III — deixou de tomar, nos prazos fixados, as providências determinadas em lei; IV — omitiu e retardou dolosamente a publicação de leis e atos oficiais; V — expediu ordens contrárias às disposições expressas na Constituição; VI — usou de violência contra funcionário público; VII — ordenou despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prestações legais; VIII — não cumpriu os artigos 6º, 11 e 24 e outros do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; IX — nomeou prefeitos para cargos inexistentes; X — não impriu o Plano de Verbas Federais; XI — causou intranquilidade no seio das classes conservadoras, pondo a serviço de comunistas a emissora oficial; XII — permitiu que nas oficinas da Imprensa Oficial e na «Multifita» da Secretaria de Educação fossem impressos materiais de pregação subversiva; XIII — importou elementos comunistas, como o sr. Hélio Curi, que, na Secretaria de Educação, tinha um único objetivo: converter a mocidade estudiosa à doutrina marxista; XIV — permitiu que o secretário de Educação, sr. Luis Cláudio de Castro e Costa, atacasse, através da emissora oficial, o Clero, tachando as Igrejas Católicas de «sepulcros caiados» (sic); XV — quando estudante, no Rio, já revelava idéias esquerdistas; XVI — na UNE, de que foi secretário, instruiu-se mais nos processos bolchevistas; XVII — demoliu, em Cruzeiro do Sul, num ato de terrorismo vermelho, propriedade comercial do sr. Jamil Jereissati; XVIII — permitiu invasão de terras nos municípios de Xapuri e Rio Branco;

XIX — defendeu, na imprensa carioca, as idéias do então governador Miguel Arrais, quanto à necessidade de revolução no país; XX — elementos de sua guarda pessoal atentaram, de metralhadoras em punho, contra o deputado Benjamim Fyella, por considerá-lo reacionário às idéias totalitárias governistas; XXI — tentou, diretamente ou por fatos, mudar, por meios violentos, a Constituição e a forma de governo por ela estabelecida; XXII — ajudou, com serviços, mas de maneira inequívoca, o Partido Comunista, dissolvido por força de disposição legal, ao admitir a distribuição de boletins, jornais, livros e panfletos de propaganda comunista; XXIII — incitou, diretamente e de ânimo deliberado, as classes sociais à luta pela violência; XXIV — retirou todas as professoras estaduais do Instituto Divina Providência, de Xapuri, procurando, assim, prejudicar aquele educandário, mantido pelas Irmãs Servas de Maria; XXV — não pagou a quantia correspondente às bolsas de estudo concedidas pelo governo, no Instituto Santa Teresinha, de Cruzeiro do Sul; XXVI — deu aparato bélico à capital do Acre, no dia 11 do corrente, pondo de prontidão a Guarda Estadual e mandando que oficiais e guardas, armados, penetrassem nas dependências da Assembléia, pelo fato de ter conhecimento de que a bancada possedista apresentaria pedido de destituição do chefe do Executivo estadual; XXVII — por ameaças veladas, inclusive de prisão, está ameaçando o mandato de deputados estaduais».

EM FAVOR DE ARRAIS

Faz parte do acervo de documentos coligidos pelos deputados e também em poder da 4ª Cia. de Fronteiras, cópia de uma entrevista que o governador José Augusto concedeu a um matutino carioca em setembro do ano passado, da qual destacam o seguinte trecho: «Confessando não acreditar na reformulação da estrutura brasileira "dentro da maquieta", e que o povo terá de ir à revolução como fórmula única de resolver os seus problemas, o sr. José Augusto de Araújo defende a candidatura do governador Miguel Arrais "para lutar contra a crescente popularidade do nome do sr. Carlos Lacerda". Não aceita a composição do PSD-PTB, "por considerá-la ultrapassada diante da realidade nacional", como, também, irá lutar contra a candidatura do senador Juscelino Kubitschek, que "está fora, completamente, do drama ideológico a que o Brasil assiste, e, por isso, é que somente um homem de posições políticas contrárias ao governador carioca poderá unir os homens que desejam um Brasil para os brasileiros».

Na mesma entrevista, o governador acreano defendia a reforma da Constituição para permitir a elegibilidade dos argentos e acusava Goulart de querer conciliar forças irconciliáveis, provocando, assim, o enfraquecimento de seu governo e tornando-se distante de qualquer ideal reformista.

A LEALDADE

Nos angustiantes dias que antecederam à vitória da revolução democrática, o sr. José Augusto de Araújo, que se encontrava em tratamento de saúde no Rio, expediu para seus auxiliares e o povo do Acre, o seguinte telegrama: «No momento em que o mandato do presidente João Goulart foi ferido por uma minoria irracional e privilegiada, cumpro o dever moral de lealdade ao presidente, de conciliar os leais amigos, os correligionários e o povo acreano, pois, cômico das minhas responsabilidades, mesmo convalescente, levanto-me e providencio urgentes medidas que me transportem até o Acre, quando assumirei o governo e o comando das nossas atividades na luta comum pelo respeito aos mandatos populares. Acreanos, hoje como ontem, firmes estaremos se preciso for com o sacrifício de nossas próprias vidas, na defesa dos princípios democráticos e cristãos que nos legaram os nossos maiores. Seja qual for o desfêcho da presente crise, a nossa posição, isto é, de nosso governo, é ao lado do presidente João Goulart, de quem temos recebido as maiores deferências e, acima de tudo, em respeito às lealdades que hipotecamos a si, exa, quando assumimos o honroso governo do Estado, isto porque não entendemos outros princípios que não se fundamentem na lealdade, na honra e na palavra empenhada».

OS COMUNISTAS

Os deputados juntaram, ainda, documentos sobre as atividades de elementos, reconhecidamente comunistas, que foram trazidos pelo governador e por ele colocados em postos-chaves, muitos dos quais já se encontram presos na 4ª Cia de Fronteiras. Entre estes, encontra-se o sr. Hélio Curi, que era assessor político e tinha, também, influência na Secretaria de Educação, onde trabalhava pela comunização da classe estudantil, nos moldes da UNE. Um tal dr. Aderbal (também preso) foi levado com a incumbência de organizar «as forças sindicais», sindicalizando e comunizando o povo do mais novo Estado da Federação. Também o sr. Ariosto Miguez, diretor da SUPRA local, está preso e contra ele há inúmeras provas de infiltração vermelha no setor agrário.

NO JUDICIÁRIO

Além das acusações relacionadas com as atividades subversivas do governador, há um capítulo à parte, referente às irregularidades relacionadas com a manipulação de dinheiros públicos, assim como outras de aspectos administrativos. Por exemplo, o sr. José Augusto de Araújo insistiu em não nomear os dois desembargadores para completar o quadro do Tribunal de Justiça, que funciona apenas com três titulares. Não há juiz na própria capital e na maioria dos municípios. Assim, ficou enfraquecido o Poder Judiciário enquanto o Legislativo, segundo as provas apresentadas pelos parlamentares, vem sendo, há tempos, desprestigiado pelo governador.

CASTELO SABERA

Apesar de toda a documentação reunida, os deputados democratas não conseguiram, ainda, destituir o sr. José Augusto, posto que este, ainda com a máquina administrativa nas mãos, tudo faz para obstaculizar os trabalhos dos líderes democratas na Assembléia e fora desta. Todavia, a esperança dos democratas acreanos é que, tão logo receba o relatório que lhe será enviado através do Ministério da Guerra, pelo comando da 4ª Cia. de Fronteiras, o Presidente Castelo Branco decida, diante das provas, intervir para «salvar o Acre do comunismo, já varrido em todas as partes do Brasil pela revolução democrática de 1º de abril» segundo o deputado Elói Abud. De outra parte, segundo fomos informados em fonte militar, a 4ª Cia de Fronteiras dispõe de provas mais consistentes que os próprios deputados, uma vez que interrogou os comunistas presos e deles conseguiu arrancar confissões irrecorríveis sobre suas atividades subversivas ao lado do governador José Augusto de Araújo. Assim — concluiu — nos próximos dias, o Acre poderá repetir o Estado do Rio, no afastamento do sr. Badger Silveira.